DECRETO Nº 7.323, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Exonera os agentes políticos municipais que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 25 de março de 2019, os agentes políticos dos cargos abaixo relacionados:

menclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome	Decreto de Nomeação
Secretário	Secretaria	Secretaria Municipal de Finanças	*****	*****	*****	Maurilio Donizetti da Silva	Decreto nº 7.006, de 02 de janeiro 2018.
Secretário	Secretaria	Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Planejamento	*****	*****	*****	Firmiano Diniz Borges	Decreto nº 7.006, de 02 de janeiro 2018 Decreto nº 6.678, de 02 de janeiro 2017.

Parágrafo único. As pessoas, ora exoneradas, deverão apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 25 de março de 2019.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.